

INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U em 30/12/2008



CERTIFICADO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nos termos do disposto nos Artigos 37 e 38, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008, e considerando os resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – **ENCCEJA 2018**, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **CERTIFICA** que

JESSILI LAUANA MANDRIK

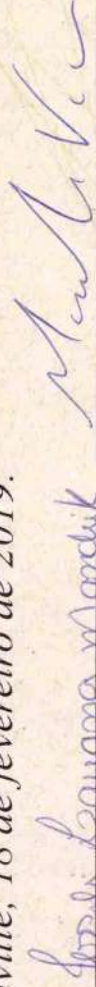
inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 102.249.739-16, concluiu o Ensino Médio e está habilitado(a) para o prosseguimento de seus estudos.

Joinville, 18 de fevereiro de 2019.


Václer Vander de Oliveira

Titular

Diretor-Geral do Câmpus Joinville
Portaria nº 471, inciso XV, de 29/01/2016
Publicada no DOU em 01/02/2016


Maick da Silva Viana

Titular

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
do Câmpus Joinville
Portaria nº 472, inciso XV, de 29/01/2016
Publicada no DOU em 01/02/2016